

Deliberação do Conselho Curador N. 02, de 09 de Agosto de 2022

O Senhor Arildo José de Almeida - Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 09 de agosto de 2022, e nos termos do Inciso VII e do § 4º do Artigo 8º do Estatuto, **DIVULGA**:

Artigo 1º Desligamento, a pedido, do representante do Corpo Discente do IMESA, a saber:

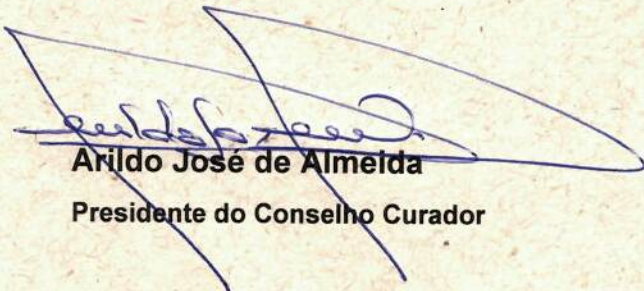
Titular: João Pedro Blefari Diniz

Biênio: 2021/2022

Data da Posse: 06/10/2021

Data do Desligamento: 09/08/2022

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador